



## RESOLUÇÃO Nº 068/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do *Campus* de Paranavaí – Unespar – para os ingressantes na matriz curricular desde o ano de 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.680.595-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8.ª Sessão (5.ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as adequações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Direito do *Campus* de Paranavaí – Unespar – para os ingressantes na matriz curricular desde o ano de 2019, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, carga horária total de 4.440h (quatro mil, quatrocentas e quarenta horas), regime de oferta seriado anual, turno de funcionamento diurno, período de integralização de 5 anos, com 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)